Data da Publicação: 05/02/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2085 **Identificador do Ato:** #00355

LEI MUNICIPAL NO 14/2008 E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

pela da Lei Municipal No 14/2008 e demais disposições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 13, inciso III, da Lei Municipal n. 14/2018, o beneficio previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, a servidora Sra. CARMEM VIVIANE CORRÊIA CERZÓSIMO, matrícula n.° 183001-1, atua no cargo de professora, Nivel III, Classe D, na Secretaria de Municipal de Educação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Aral Moreira - MS, com proventos integrais ao tempo de contribuição, calculados pela média aritmética dos salários de contribuição, a qual será reajustável anualmente utilizando os índices aplicáveis ao RGPS.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira-MS, em 14 de outubro de 2025.

Vaulteir Ferreira De Lima
Diretor Presidente
Matricula 3565/1

R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

Cristiane Kleinschmitt
Diretor Administrativo e de Benefícios
Matrícula416201

7

ANO XVII

Nº 2842

Quinta-Feira

05 de Fevereiro de 2026